



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

CONTRATO TEMPORÁRIO DA COVID – 19 Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.408.453/0001-78, localizada na Avenida 07 de setembro. Nº 392, Bairro: Centro, município de Santo Antônio de Lisboa – PI, neste ato representado pelo o Sr. Wellington Carlos Silva, Prefeito Municipal e a Sr.^a Priscilla Graziela Leal Silva, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE LOPES BATISTA, CPF: 043.760.473-09, enfermeiro, solteiro, brasileiro, residente e domiciliar em Rua João Batista, nº 163, Bairro Centro, município de Santo Antônio de Lisboa – PI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de **enfermeiro** para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão das medidas emergenciais de saúde pública tendo em vista o enfrentamento do novo coronavírus (COVID – 19) classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e da outras providencias.

Período de vigência: 03 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020.

Valor do contrato: R\$ 3.200,00 + 40% de insalubridade

Cláusula rescisória: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, através de comunicação prévia por escrito com antecedência mínima de 15 dias.

Santo Antônio de Lisboa – PI, 03 de agosto de 2020.


RAFAEL HENRIQUE LOPES BATISTA
CPF: 043.760.473-09


Priscilla Graziela Leal Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 07/2017